

# Boletim de Serviço

Nº 27, 17 de agosto de 2015



**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558  
Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |  
Telefone: (67) 3410-3000 | Site: [huufgd.ebserh.gov.br](http://huufgd.ebserh.gov.br)

**RENATO JANINE RIBEIRO**

Ministro de Estado da Educação

**NEWTON LIMA NETO**

Presidente da EBSERH

**MARIANA TRINIDAD R. C. GARCIA CRODA**

Superintendente

**AGENOR PEREIRA DE AZEVEDO**

Gerente Administrativo

**JOSÉ FLÁVIO SETTE DE SOUZA**

Gerente de Atenção à Saúde

**EMERSON HENKLAIN FERRUZZI**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO .....	4
MANIFESTAR-SE.....	4
Resolução nº 41 de 05 de agosto de 2015 .....	4
TRANSFERIR .....	4
Resolução nº 42 de 13 de agosto de 2015 .....	4
SUPERINTENDÊNCIA/DIREÇÃO-GERAL .....	5
DESIGNAR .....	5
*Portaria nº 83 de 17 de junho de 2015 .....	5
*Portaria nº 85 de 17 de junho de 2015 .....	5
*Portaria nº 92 de 13 de julho de 2015 .....	6
Portaria nº 96 de 03 de agosto de 2015.....	7
Portaria nº 97 de 03 de agosto de 2015.....	7
Portaria nº 98 de 10 de agosto de 2015.....	7
Portaria nº 99 de 13 de agosto de 2015.....	8
RECONDUZIR .....	8
Instrução de Serviço nº 75 de 30 de julho de 2015.....	8
PRORROGAR .....	9
Instrução de Serviço nº 76 de 31 de julho de 2015.....	9
TORNAR PÚBLICO.....	9
Instrução de Serviço nº 77 de 04 de agosto de 2015.....	9

**COLEGIADO EXECUTIVO**

**MANIFESTAR-SE**

**RESOLUÇÃO Nº 41, DE 05 DE AGOSTO DE 2015**

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 49, 50 e 51 do Regimento Interno da EBSERH, resolve *ad referendum*:

**Manifestar-se** favoravelmente pela alteração no Plano Plurianual de capacitação técnico-administrativo do Hospital Universitário HU-EBSERH/UFOD, de 2014 a 2017, do servidor **GIULIANO MORETO ONAKA**, cargo Fisioterapeuta, matrícula SIAPE nº 1806129, para cursar Mestrado Profissional em Saúde e Desenvolvimento na Região Centro Oeste, na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, com 12 meses de afastamento integral e 12 meses de afastamento parcial.

**Drª Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

**TRANSFERIR**

**RESOLUÇÃO Nº 42, DE 13 DE AGOSTO DE 2015**

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 49, 50 e 51 do Regimento Interno da EBSERH, resolve *ad referendum*:

**Transferir sine die** a Reunião Ordinária do Colegiado Executivo do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSERH, prevista para o dia 18/08/2015.

**Drª Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

**SUPERINTENDÊNCIA/DIREÇÃO-GERAL**

**DESIGNAR**

**\*PORTARIA Nº 83, DE 17 DE JUNHO DE 2015**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh,

RESOLVE

**Designar** a servidora **FLÁVIA LEFORT LAMANNA**, CPF 010.629.811-97, matrícula SIAPE nº 2173487, Engenheira Clínica, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar a fiscalização técnica do contrato 15/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos ventiladores pulmonares da marca Maquet, incluindo o fornecimento de peças de reposição, para atender as necessidades do Hospital Universitário, celebrado entre o Hospital Universitário - HU/UFOD/EBSERH e a empresa Athos Assistência Técnica Hospitalar, inscrita no CNPJ sob o nº 00.842.216/0001-02.

**Designar** a servidora **MIRIAN PEDROSO ALVES**, CPF 003.880.611-89, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1785608, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93 realizar a gestão do contrato 15/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos ventiladores pulmonares da marca Maquet, incluindo o fornecimento de peças de reposição, para atender as necessidades do Hospital Universitário, celebrado entre o Hospital Universitário - HU/UFOD/EBSERH e a empresa Athos Assistência Técnica Hospitalar, inscrita no CNPJ sob o nº 00.842.216/0001-02.

**Drª Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

**\*Portaria republicada por conter erros na original. BS nº 24 de 02/07/2015**

**\*PORTARIA Nº 85, DE 17 DE JUNHO DE 2015**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh,

RESOLVE

1. **Designar** a servidora **FLÁVIA LEFORT LAMANNA**, CPF 010.629.811-97, matrícula SIAPE nº 2173487, Engenheira Clínica, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar a fiscalização técnica do contrato 14/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada

em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos ventiladores pulmonares das marcas Intermed e Takaoka, incluindo o fornecimento de peças de reposição, para atender as necessidades do Hospital Universitário, celebrado entre o Hospital Universitário - HU/UFOD/EBSERH e a empresa Comprehense do Brasil Equipamentos médico-Hospitalares LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.441.389/001-12.

2. **Designar** a servidora **MIRIAN PEDROSO ALVES**, CPF 003.880.611-89, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1785608, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93 realizar a gestão do contrato 14/2013, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos ventiladores pulmonares das marcas Intermed e Takaoka, incluindo o fornecimento de peças de reposição, para atender as necessidades do Hospital Universitário, celebrado entre o Hospital Universitário - HU/UFOD/EBSERH e a empresa Comprehense do Brasil Equipamentos médico-Hospitalares LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.441.389/001-12.

**MARIANA TRINIDAD R. C. GARCIA CRODA**

**\*Portaria republicada por conter erros na original. BS nº 24 de 02/07/2015**

**\*PORTARIA Nº 92, DE 13 DE JULHO DE 2015**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh,

RESOLVE

1. **Designar** o servidor **VANDERLEI GANDINE RAMOS**, CPF 024.641.861-39, matrícula SIAPE nº 2129594, Enfermeiro do trabalho, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar a gestão do contrato nº 24/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializados de Saúde Ocupacional, para atender as necessidades do Hospital Universitário, celebrado entre o Hospital Universitário - HU/UFOD/EBSERH e a empresa **CENTRO MÉDICO DE CHECK UP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.465.981/0001-57.

2. **Designar** o servidor **PATRICK DA SILVA GUTIERRES**, CPF 948.398.671-00, Técnico em Enfermagem do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2137539, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93 realizar a fiscalização administrativa do contrato nº 24/2015, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializados de Saúde Ocupacional, para atender as necessidades do Hospital Universitário, celebrado entre o Hospital Universitário - HU/UFOD/EBSERH e a empresa **CENTRO MÉDICO DE CHECK UP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.465.981/0001-57.

**MARIANA TRINIDAD R. C. GARCIA CRODA**

**\*Portaria republicada por conter erros na original. BS nº 26 de 28/07/2015**

**PORTARIA Nº 96, DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12, resolve:

Art. 1º - Designar **ARMANDO JORGE JUNIOR**, matrícula SIAPE nº. 2137490, Técnico de Farmácia, para substituir Rose Aparecida Assumpção, em suas ausências e impedimentos legais, no cargo de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Drª Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

**PORTARIA Nº 97, DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12, resolve:

Art. 1º - Designar **VANDA MORAES E MELLO LAURENTINO ESCALANTE**, matrícula SIAPE nº. 2236816, Analista Administrativo - Jornalismo, para substituir Bianca Cegati Ozuna, em suas ausências e impedimentos legais, no cargo de Chefe da Unidade de Comunicação do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Drª Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

**PORTARIA Nº 98, DE 10 DE AGOSTO DE 2015**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias nºs 125/2012 e 961/2014 da Ebserh,

RESOLVE

1. **Designar** o servidor **GLÊNIO ALVES DE FREITAS**, CPF 042.380.026-44, matrícula SIAPE nº 1785500, Enfermeiro Assistencial, para de acordo com o Artigo 67 de Lei nº 8.666/93, realizar a gestão e fiscalização administrativa do contrato nº 23/2015, que tem por objeto a contratação de empresa

especializada em prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, para atender as necessidades do Hospital Universitário, celebrado entre o Hospital Universitário – HU-UFOD/EBSERH e a empresa HZ MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.310.587/0001-63.

**Drª Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

**PORTARIA Nº 99, DE 13 DE AGOSTO DE 2015**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, filial da EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº. 735, de 20 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº. 140, de 24 de julho de 2015, seção 2, p. 12, resolve:

Art. 1º - Designar **RENATA MARONNA PRAÇA**, matrícula SIAPE nº. 2549764, Médica, para substituir Emerson Henklain Ferruzzi, em suas ausências e impedimentos legais, no cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**Drª Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

**RECONDUZIR**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 75, DE 30 DE JULHO DE 2015**

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, filial da EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando a CI nº 05/2015 da Comissão de Sindicância Portaria 056/2014, resolve:

I – **Reconduzir**, por 30 (trinta) dias, a partir de 29/07/2015, a Comissão de Sindicância instituída por meio da Portaria nº 056/2014 de 29/04/2015, conforme segue:

Marcos Luis Faleiros Lourenção - Presidente

Thaís Pase

Hélcio de Brito Lima

II – A servidora Thaís Pase atuará também como secretária da comissão.

**Drª Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**



## PRORROGAR

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 76, DE 31 DE JULHO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, filial da EBSEH, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação formulado em 06 de Maio de 2015 pela Comissão de Sindicância instituída pela IS nº 23, de 01/04/2015;

CONSIDERANDO que a Instrução de Serviço Nº 070 prorrogou por 30 (trinta) dias, a partir de 06/07/2015, o prazo para conclusão dos trabalhos e a apresentação do relatório referente aos fatos apreciados no processo nº 23005.000409/2015-76.

CONSIDERANDO a necessidade de ratificar os atos praticados pela Comissão de Sindicância no período de 06 de Maio de 2015 a 06 de Junho de 2015;

RESOLVE:

**Prorrogar** por 30 (trinta) dias, a partir de 06/05/2015, o prazo para conclusão dos trabalhos e a apresentação do relatório referente aos fatos apreciados no processo nº 23005.000409/2015-76, ratificando os atos praticados pela Comissão de Sindicância no período de 06 de Maio de 2015 a 06 de Junho de 2015.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 06 de Maio de 2015.

**Drª Mariana Ribeiro da Costa Garcia Croda**

## TORNAR PÚBLICO

### INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 77, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais, resolve:

RESOLVE

**Tornar público** que foi concedido em 03 de agosto de 2015 o ato de suprimento de fundos nº 03/2015, conforme segue:

Nome	CPF	Matrícula
Suelen Melo Bezerra da Silva	13.647.164-10	2146799

Nº 27, segunda-feira, 17 de agosto de 2015

Lotação	Cargo	Função
Setor de Apoio Operacional	NM	Assistente Administrativo

Elemento de despesa	fonte de recursos	importância
339030	6153000000	R\$ 1.300,00
339039	6153000000	R\$ 550,00

Prazo de aplicação	comprovação
33 dias	10 dias

**Drª Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**